



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA VALKIRIA ALVES

AMANDO

INDICAÇÃO Nº 082/2021

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria de saúde, o Senhor **RICARDO BEZERRA DA SILVA NETO**, que os próprios tomem as devidas providências para a inclusão dos garis no grupo prioritário de imunização contra a COVID-19, devido os mesmos estarem em contato direto com resíduos contaminados pelo vírus.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, que esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população. Fato esse que, além de expô-los ao contágio, torna-os potenciais propagadores involuntários do vírus. Ressalta que a atividade desenvolvida por eles é essencial para a manutenção da higiene e limpeza da nossa cidade, auxiliando no controle e propagação do vírus. É preciso destacar a exposição constante destes trabalhadores que se submetem diariamente ao risco de contaminação durante a coleta do lixo em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 19 dias do mês maio do ano de 2021.

-Vereadora-

MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

- Autora -